DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO C/C APLICAÇÃO DE REAJUSTE ANUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.30/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2024 – **DISPENSA** Nº. 81/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS EM GERAL,.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP, CNPJ: 49.258.944/0001-52. **VALOR TOTAL:** R$ 58.025,12 – **DATA DA ASSINATURA**: 16/04/2025.

VIGÊNCIA: até 18/04/2025 a 18/04/2026.

Aramina, 16 de abril de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

.....

PROCESSO N. 03/2023 – CHAMADA PÚBLICA N. 01/2023 – OBJETO: DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO, VISANDO A SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, NA HIPÓTESE DE MANIFESTO INTERESSE EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAMINA. **EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 01/2023**. Interessado: Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública – IPAGES. Objeto: Prorrogação da vigência e atualização do Plano de Trabalho no âmbito da parceria para execução de serviços complementares de saúde no Município de Aramina. O Parecer Jurídico lavrado pelo Procurador Municipal, Dr. Helvio Cagliari, atesta expressamente que foram superadas as pendências anteriormente apontadas, especialmente no que se refere à manifestação técnica sobre os valores majorados e à observância das recomendações da Controladoria Interna, nos termos do que exige o art. 42 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e do art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Verifica-se que o aditamento proposto guarda compatibilidade com o interesse público, encontra-se juridicamente apto e cumpre as exigências de regularidade formal, legalidade, economicidade e eficiência administrativa, estando devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios da capacidade técnica da OSC e da previsão de dotação orçamentária específica. A vigência contratual prorrogada respeita o limite máximo de 60 (sessenta) meses previsto no art. 42, caput, da Lei 13.019/2014, com previsão expressa de reequilíbrio financeiro via IPCA, conforme a Cláusula Segunda do termo aditivo. Diante do exposto, com fundamento no art. 42 da Lei Federal n.º 13.019/2014, no art. 57 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando o parecer jurídico favorável e a aprovação técnica pela Comissão de Monitoramento, APROVO o 2.º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 01/2023, autorizando sua celebração, nos termos da minuta apresentada. Determino o imediato encaminhamento dos autos ao Controle Interno Municipal, para: Registro do aditamento e arquivamento de cópia digital no sistema de acompanhamento contratual; Inclusão no cronograma de auditoria e controle do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas da parceria; Acompanhamento da prestação de contas mensais e das ações previstas no Plano de Trabalho, inclusive as obrigações acessórias vinculadas (férias, encargos, banco de horas e indicadores de desempenho). **DO VALOR:** R$ 2.228.510,83 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos), por doze meses. VIGÊNCIA: de 26 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026. Publique-se o extrato resumido no portal oficial do município. Aramina, 15 de abril de 2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO C/C APLICAÇÃO DE REAJUSTE ANUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.32/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 31/2024 – **DISPENSA** Nº. 82/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA DO MUNICIPIO E TAMBÉM LIMPEZA E MANUTENÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICIPIO E ARREDORES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: VALTAIR CAETANO DA COSTA, CNPJ: 28.584.447/0001-74. **VALOR TOTAL:** R$ 17.705,25 – **DATA DA ASSINATURA**: 16/04/2025.

VIGÊNCIA: até 08/05/2025 a 08/05/2026.

Aramina, 16 de abril de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

.....